



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2020**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **070**/2020

Data do protocolo: 13/02/2020	Regime de tramitação: <b><u>DE URGÊNCIA</u></b>	Data final para apreciação: 16/03/2020
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, e dá outras providências.



FLS. 002
PROC. 093120
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJC Nº 0057/2020**

Em 13 de fevereiro de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências.

A abertura de crédito ora proposta tem por objetivo atender a inclusão, no orçamento de 2020, do Convênio 938/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Emenda do Deputado Estadual Paulo Fiorilo (PT-SP), para execução de obras de recapeamento asfáltico nas seguintes vias públicas:

- i) Rua Dr. José Augusto de Arruda Botelho – Jd. Maria Luiza IV;
- ii) Av. Dorival Arlindo Falcone – Jd. Maria Luiza; e
- iii) Av. Prof. Lafayette Carvalho de Toledo – Jd. Maria Luiza.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

12/24 15/02/2020 001205 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL - ARARAQUARA



FLS. 003  
 PROC. 093/20  
 C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 070/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para atender Convênio 938/2019 – Processo SDR nº 3354227/2019, de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0065.1	Projeto		
15.451.0065.1.135	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 938/2019	R\$	321.751,41
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	71.751,41
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	250.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

I – nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio do excesso de arrecadação, apurado no exercício anterior, de recursos vinculados ao convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II – por meio de recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentária vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		



FLS. 004  
PROC. 093/20  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	PROJETO	
15.451.0065.1.098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 71.751,41
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 71.751,41
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 13 de fevereiro de 2020.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

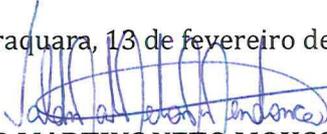
FLS. 005  
PROC. 093/2020  
C.M. Araraquara

## DESPACHOS

**Processo nº 093/2020**

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>13 FEV 2020</b>	Prazo para apreciação: <b>16 MAR 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 13 de fevereiro de 2020.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 14 FEV. 2020

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	006
PROC.	093/2020
C.M.	2020

**PARECER N°**

**094**

Projeto de Lei nº 70/2020

Processo nº 93/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

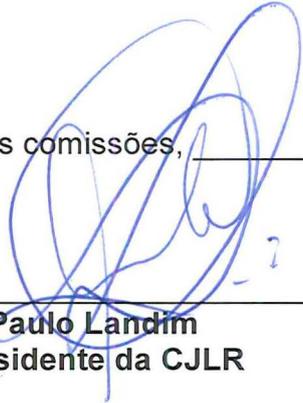
A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

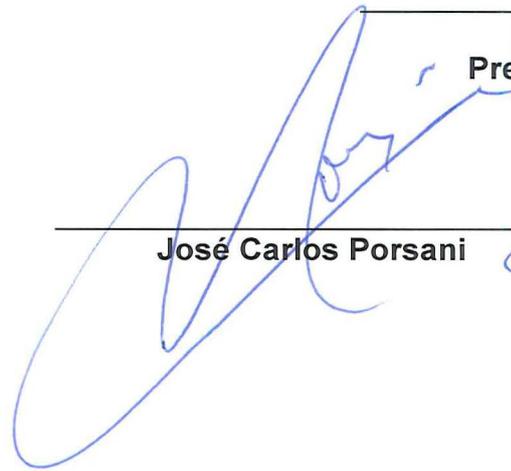
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 FEV. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

**056**

/2020

PLS.	007
PROC.	093/2020
C.M.	

Processo nº 93/2020

Projeto de Lei nº 70/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 14 FEV. 2020 \_\_\_\_\_

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

FLS.	008
PROC.	093/2020
C.M.	

**PARECER N°**

**022**

**/2020**

Projeto de Lei nº 70/2020

Processo nº 93/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 14 FEV. 2020

**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, 18 FEV. 2020  
Presidente

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.  
Araraquara, 18 FEV. 2020  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 009  
PROC. 093/2020  
C.M. [assinatura]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2020, aprovando o Projeto de Lei nº 070/2020, apresenta a inclusa

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 070/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para atender Convênio 938/2019 – Processo SDR nº 3354227/2019, de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0065.1	Projeto		
15.451.0065.1.135	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	- R\$ 321.751,41	
CONVÊNIO 938/2019			
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 71.751,41	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00	
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

I – nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio do excesso de arrecadação, apurado no exercício anterior,

[Assinaturas]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 010  
PROC. 093/2020  
C.M.

de recursos vinculados ao convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II – por meio de recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentária vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0065.1	PROJETO		
15.451.0065.1.098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	71.751,41
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	71.751,41
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 18 FEV. 2020

Paulo Landim  
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado

Araraquara, 18 FEV. 2020

Presidente



FLS. 011  
PROC. 093/2020  
C.M. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**AUTÓGRAFO NÚMERO 062/2020**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 070/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para atender Convênio 938/2019 – Processo SDR nº 3354227/2019, de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.135	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 938/2019	R\$ 321.751,41
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 71.751,41
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

I – nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio do excesso de arrecadação, apurado no exercício anterior, de recursos vinculados ao convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II – por meio de recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentária vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Signature]  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	PROJETO	
15.451.0065.1.098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 71.751,41
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 71.751,41
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de fevereiro de 2020.

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	013
PROC.	093/2020
C.M.	

Ofício nº 033/2020-DL

Araraquara, 19 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinhor da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

**CÓPIA**

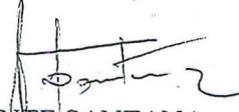
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões ordinárias realizadas no dia 18 de fevereiro de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
054/2020	Compl. 001/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 911, de 26 de agosto de 2019, acrescendo imóveis a serem utilizados no Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA).
055/2020	353/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Março Marinho", a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.
056/2020	406/2019	Vereador Roger Mendes	Denomina Rua Matilde Julien via pública do Município.
057/2020	068/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
058/2020	071/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupamento de Bombeiros de Araraquara.
059/2020	407/2019	Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri	Denomina Rua Almir Ricardo Lujan Bertho via pública do Município.
060/2020	411/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Denomina Rua Estevam de Oliveira via pública do Município.
061/2020	069/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), e dá outras providências.
062/2020	070/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
063/2020	Compl. 023/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, e a Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, adequando-as à criação da Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal, e dá outra providência.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





OFÍCIO SMJC/EAO Nº 005/2020

Em 27 de fevereiro de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidentê da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 093/2020  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

[assinatura]  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9893	19/02/2020	057/2020	068/2020
9894	19/02/2020	058/2020	071/2020
9895	19/02/2020	061/2020	069/2020
9896	19/02/2020	062/2020	070/2020
9897	26/02/2020	030/2020	404/2019
9898	26/02/2020	038/2020	405/2019
9899	26/02/2020	037/2020	403/2020
9900	26/02/2020	029/2020	402/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
923	19/02/2020	054/2020	001/2020
924	19/02/2020	063/2020	023/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 9.896, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 Autógrafo nº 062/2020 – Projeto de Lei nº 070/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 321.751,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para atender Convênio 938/2019 – Processo SDR nº 3354227/2019, de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.135	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CONVÊNIO 938/2019	R\$ 321.751,41
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 71.751,41
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto:

I – nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio do excesso de arrecadação, apurado no exercício anterior, de recursos vinculados ao convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II – por meio de recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentária vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	PROJETO	
15.451.0065.1.098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 71.751,41
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 71.751,41
FONTE DE RECURSO		
	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 19 de fevereiro de 2020.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").